



EDITAL 02/2026

Processo Seletivo – 2º semestre de 2026 – para o Curso de Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais

Processo seletivo referente ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade Milton Campos, no curso de Mestrado Direito nas Relações Econômicas e Sociais (Portaria MEC 609, D.O.U 52 de 18/03/219, seção 1, Pág. 63).

Nos termos do Regimento Geral de Pós-Graduação da Faculdade Milton Campos, faço saber aos interessados que estarão abertas, de **28/04/2026 a 10/08/2026**, período que poderá ser prorrogado a critério da Faculdade, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o **2º Semestre de 2026**, obedecida a classificação dos candidatos aprovados.

Podem participar do Processo Seletivo do Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais os profissionais graduados em Direito ou em áreas afins, que tenham interesse e/ou experiência em temas vinculados à Área de Concentração “Direito nas Relações Econômicas e Sociais”.

1. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Pré-inscrição	28/04/2026 a 10/08/2026
Efetivação da inscrição - envio dos documentos	28/04/2026 a 10/08/2026
Divulgação do resultado	12/08/2026
Período para solicitação de Recurso	13/08/2026
Divulgação do resultado de Recurso	14/08/2026

MESTRADO EM DIREITO NAS RELAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS

Assinatura do contrato e efetivação da matrícula	12 e 17/08/2026
Início das atividades/aulas	28/08/2026

1.1. O Cronograma está sujeito a alterações pelo Colegiado do Programa de Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais da Faculdade Milton Campos. Eventuais alterações serão feitas de forma fundamentada, equânime e imparcial, bem como não poderão prejudicar quaisquer dos inscritos. Os candidatos inscritos no processo seletivo serão informados pela Coordenação do Programa de Mestrado.

2. DAS VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2026

2.1. Número de vagas:

Curso / Programa	Vagas	Site	E-mail	Unidade de oferta
Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais	25	https://www.mcam-pos.br/mestrado/	mestrado.miltoncampos@animaeducacao.com.br	Faculdade Milton Campos

2.2. As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores e à qualificação de docentes para o ensino superior, em Direito e áreas afins, bem como à produção de conhecimento particular ao campo das áreas de Direito e áreas afins. Essas vagas serão distribuídas em 02 (duas) Linhas de Pesquisa, a saber:

LP 1 - O Direito Empresarial na Ordem Econômica Brasileira e Internacional

Estimular a pesquisa dos diversos aspectos jurídicos e sociais relativos à atividade empresarial e que se reflitam sobre os objetivos econômicos e de livre iniciativa das sociedades empresárias brasileiras, em suas relações internas e internacionais, levando em conta também o complexo cenário proposto pela globalização, a era digital e a preocupação permanente com as boas práticas de governança ambiental, social e corporativa.

LP 2 - Relações Econômicas, Políticas Públicas e Tensões entre Autonomia Privada e Interferência Estatal

Incentivar projetos de pesquisa focados nas relações cotidianas entre os cidadãos e o Poder Público a partir da diversidade de demandas quanto a políticas públicas que confirmem a efetividade dos direitos e garantias fundamentais da pessoa humana, tais como, livre iniciativa, desenvolvimento, sustentabilidade, participação democrática, acesso à internet, segurança pública, dentre outros relevantes para a consecução do Estado Democrático de Direito, também analisando as tensões entre autonomia privada e interferência estatal no direito privado.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no processo seletivo para o curso de Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais, da Faculdade Milton Campos, acontece em duas etapas obrigatórias:

- **Etapa 1- Pré-inscrição:** A primeira etapa consiste na pré-inscrição realizada de forma on-line, em <https://www.mcampos.br/mestrado/>, por meio do ícone “**Inscreva-se**”, que deverá ser preenchido por completo.
- **Etapa 2- Confirmação da inscrição:** envio dos documentos solicitados para o e-mail: mestrado.miltoncampos@animaeducacao.com.br, todos em formato “PDF”, e detalhados a seguir:
 - Ficha de identificação (Apêndice A);
 - Curriculum vitae atualizado, elaborado conforme modelo **Lattes** (<https://lattes.cnpq.br/>), contendo informações sobre publicações, participações em eventos (congressos, simpósios, colóquios, cursos etc.) e atividades acadêmicas (iniciação científica, monitoria etc.);
 - Projeto de pesquisa inicial que se insira em uma das linhas de pesquisa do Programa e esteja vinculado aos temas de investigação pelos docentes (conforme Apêndice B);
 - Cópia simples da carteira de identidade ou CNH;

MESTRADO EM DIREITO NAS RELAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS

- Cópia do histórico escolar do curso de graduação (exceto para os concluintes);
- Cópia (frente e verso) do Diploma de graduação ou do certificado de conclusão.

Observações: Poderão ser admitidos candidatos brasileiros portadores de diploma de curso de graduação devidamente reconhecido, conforme a legislação vigente. Poderão ser admitidos candidatos estrangeiros portadores de diploma de curso de graduação fornecido por instituições estrangeiras que possuam documentação de revalidação conforme regras estabelecidas pelo CNE, ou que apresentem tradução juramentada do documento, e que tenham regularidade de presença no país.

3.2. Caso o candidato ainda não tenha obtido seu diploma e histórico, deverá enviar Atestado de Conclusão do Curso de Graduação. Alunos que estiverem regularmente matriculados no último período de cursos de graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, mas só poderão matricular-se no curso caso comprovem, até a data da matrícula, terem concluído a graduação.

3.3. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção e conferência da documentação em sua totalidade.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. Processo de avaliação

4.1.1. Após realizar a pré-inscrição *on-line* e enviar a documentação exigida (apresentada no quadro acima), os candidatos ao curso de mestrado participarão de um processo de avaliação, organizado em 2 etapas, apresentadas no quadro abaixo:

Etapas	Pontuação
1. Análise do Projeto de Pesquisa	Até 70 pontos
2. Avaliação do Currículo Lattes	Até 30 pontos

4.1.2. Serão considerados reprovados os candidatos que não tiverem somado 70 pontos ao final do processo avaliativo.

MESTRADO EM DIREITO NAS RELAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS

4.2. Projeto de Pesquisa

4.2.1. Em seu projeto de pesquisa o (a) candidato (a) deverá apresentar o tema que pretende investigar, os objetivos do estudo, bem como sua relevância. Deve também descrever o método de pesquisa que pretende implementar. É importante que este projeto de pesquisa demonstre coerência com uma das linhas de pesquisa do Programa.

4.3. Avaliação do Currículo Lattes

4.3.1. Nesta etapa serão avaliadas as experiências prévias dos candidatos com atividades profissionais (como a área de atuação e o vínculo profissional) e/ou acadêmicas (como a participação em eventos científicos ou a publicação de artigos científicos ou livros).

5. DOS RESULTADOS E DAS MATRÍCULAS

5.1. O Resultado deste Processo Seletivo, com a listagem dos aprovados por ordem de classificação, será divulgado no dia 12 de agosto de 2026, na página do curso em <https://www.mcampos.br/mestrado/e> informado por e-mail aos candidatos inscritos.

5.2. Os candidatos poderão ter acesso às notas obtidas, bem como enviar recurso, contestando o resultado divulgado. Esta solicitação deve ocorrer no 13 de agosto de 2026, com o envio por e-mail (mestrado.miltoncampos@animaeducacao.com.br) de uma carta, explicitando os argumentos que justificam o questionamento da avaliação obtida. O resultado da avaliação dos recursos será divulgado em 14 de agosto de 2026.

5.3. Entre os dias 12 e 17 de agosto de 2026 os aprovados deverão efetivar sua matrícula no Programa, por meio do envio dos documentos:

- Cópia do CPF;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Quitação Eleitoral (Brasileiros entre 18 e 70 anos);

MESTRADO EM DIREITO NAS RELAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS

- Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista (Brasileiros do sexo masculino entre 18 e 46 anos);
- Até o depósito da dissertação, o aluno deverá apresentar comprovação de proficiência em língua estrangeira ou se submeter a uma prova de língua estrangeira disponibilizada pela Milton Campos. Serão válidos os seguintes certificados: A) Cambridge English – IELTS (média 7 ou superior); B) TOEFL IBT (nível 3 ou superior); C) DELE – língua Espanhola (nível C1 ou superior); D) CILS/CELI – língua italiana (nível C1 ou superior); E) TCF/DELF/DALF – língua francesa (nível C1 ou superior); F) CENEX – UFMG. Outros certificados serão analisados pelo Coordenador Geral das Pós-graduações.

6. DOS VALORES E DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

6.1. O curso de Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais da Faculdade Milton Campos oferece condições especiais para egressos do Ecosistema Ânima e para empresas e instituições conveniadas, observadas as políticas de bolsas do Ecosistema Ânima, convênios, termos de parceria e demais instrumentos congêneres eventualmente celebrados pela Ânima e aplicáveis ao curso em questão.

6.2. Em todos os casos, os candidatos aprovados no processo seletivo que sejam beneficiários de desconto ou bolsa deverão informar tal fato no ato da matrícula para orientação por parte da Coordenação do Mestrado. Alunos egressos da Faculdade de Direito Milton Campos farão jus a um desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do curso, não cumuláveis com outros benefícios.

6.3. Os quadros a seguir indicam as condições das Campanhas* e os planos de pagamento:

6.3.1. Campanha Comercial:

6.3.2.

Ingressantes 2026.2	
Valor Total do Curso	R\$ 88.350,57
Pagamento à vista	R\$ 83.933,04

MESTRADO EM DIREITO NAS RELAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS

Pagamento em 12 parcelas	R\$ 7.362,55
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 3.681,27
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 2.454,18

Egressos (Ex-alunos do Ecosistema Ânima):

Ingressantes em 2026.2	
Valor Total do Curso	R\$ 88.350,57
Pagamento à vista	R\$ 83.933,04
Bolsa (exclusiva para egressos)	30%
Pagamento à vista para egressos	R\$ 58.753,13
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 5.153,78
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 2.576,89
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.717,93

6.3.3. Empresa Parceira:

Ingressantes em 2026.2	
Valor Total do Curso	R\$ 88.350,57
Pagamento à vista	R\$ 83.933,04
Bolsa	20%
Pagamento à vista para conveniados	R\$ 67.146,43
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 5.890,04
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 2.945,02
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.963,35

6.4. Bolsa Empresa Parceira: Os candidatos matriculados que comprovem vínculo com empresas parceiras da Instituição terão direito a um desconto adicional na mensalidade, denominado Desconto Empresa Parceira. Esse benefício será aplicado **a partir da segunda parcela** da mensalidade, permanecendo enquanto vigente o vínculo com a empresa parceira para manutenção e os requisitos de pagamento pontuais para os atendidos. Condições:

- Concessão do Desconto: o desconto será concedido a partir da segunda parcela da mensalidade.

MESTRADO EM DIREITO NAS RELAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS

- Elegibilidade: para receber o desconto, o candidato deverá comprovar o seu vínculo ativo com a empresa parceira por meio de documentos oficiais, conforme solicitado pela Instituição.

6.5. Todas as condições de utilização das bolsas Comercial, Egresso e Empresa Parceira estão condicionadas à adimplência dos pagamentos das parcelas até a data de seus respectivos vencimentos. Os valores descritos acima estão sujeitos a reajuste anual após a 12ª parcela, e as parcelas restantes poderão ser reajustadas nos termos da Lei nº 9.870/99.

6.6. **Bolsa Indicação:** Educadores Administrativos e Acadêmicos do Ecossistema Ânima poderão indicar amigo (a) ou familiar que, atendendo aos requerimentos dos editais dos processos seletivos dos programas, tenham o interesse em se matricular (ou seja, que ainda não são estudantes) nos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*.

6.6.1. As indicações devem ser realizadas pelo Educador, conforme regras, prazos e procedimentos constantes na política disponível no link: <https://bolsaindicacao.animaeducacao.com.br/>, e preenchendo o formulário disponibilizado nessa página. Cada Educador do Ecossistema Ânima poderá indicar apenas um bolsista por curso.

7. DURAÇÃO E MODALIDADE DO PROGRAMA DE MESTRADO

7.1. O Programa de Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais da Faculdade Milton Campos tem duração de até quatro (4) semestres letivos consecutivos, sendo obrigatório o **depósito da dissertação até o dia 05 de junho de 2028 e defesa até dia 10 de julho de 2028**, sob pena de desligamento do aluno pelo Colegiado da Pós-graduação, conforme previsto em Regulamento.

7.2. Em consonância com a normativa da CAPES, as atividades do Programa atendem ao percentual de no mínimo 60% de atividades presenciais e no máximo 40% em Ambiente Virtual de Aprendizagem Síncrono, conforme detalhado no Regulamento do Mestrado.

MESTRADO EM DIREITO NAS RELAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS

7.3. O Aluno deverá efetuar a matrícula para o período letivo que se inicia, de modo que, a cada início de semestre, o Aluno deverá preencher o Formulário de Rematrícula que será disponibilizado pela Secretária do Mestrado, sendo esta uma condição indispensável para continuidade das atividades acadêmicas.

8. REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO

8.1. Para a obtenção do grau de mestre, o candidato deverá cumprir integralmente todas as atividades previstas na Nova Grade Curricular, que incluem:

- a) a obtenção do mínimo de créditos previstos (21 créditos em disciplinas, correspondentes a 315 horas);
- b) a comprovação das atividades de pesquisa e inserção social (3 créditos, correspondentes a 45h);
- c) a aprovação no exame de Qualificação, que será realizada no terceiro semestre do curso;
- d) a aprovação da dissertação pela banca examinadora (6 créditos, correspondentes a 90 horas);
- e) a comprovação de integralização da carga horária mínima prevista, incluindo a disciplina “Dissertação”, para os 4 semestres de duração do Programa de Mestrado.
- f) outros critérios que venham a ser exigidos pela CAPES e/ou adotados pelo Programa.

8.2. As atividades de Pesquisa e Inserção Social visam valorizar, de forma presencial, os projetos de pesquisa e a produção dos discentes da Milton Campos, promover impacto social, educacional e cultural, fortalecer a transferência de conhecimento, estimular a democratização do conhecimento e contribuir para o desenvolvimento regional. Elas serão desenvolvidas ao longo dos 4 semestres, em diferentes contextos, lugares e instituições, por meio de:

- a) produção bibliográfica em coautoria (artigos, livros, capítulos de livros etc.);
- b) projetos de extensão;
- c) projetos voltados à educação básica;
- d) cursos ministrados;
- e) produção editorial;
- f) organização de eventos;
- g) apresentação de trabalhos;



MESTRADO EM DIREITO NAS RELAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS

- h) palestras;
- i) participação em iniciativas da sociedade civil;
- j) participação em comissões acadêmicas, institucionais ou de classe profissional;
- k) participação na Semana da Pesquisa da Milton Campos;
- l) moderação em eventos acadêmicos;
- m) coordenação de Projetos;
- n) demais atividades consideradas pelo Colegiado do Programa.

8.3. A carga horária de cada atividade será divulgada no início de cada semestre letivo. O aluno deverá selecionar, dentre as opções disponíveis, aquelas que totalizem 45 horas, sem necessidade de realizar todas as atividades listadas. Para fins de aprovação, os comprovantes das atividades realizadas deverão ser entregues à Secretaria do Programa.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A qualquer tempo e a critério da Coordenação do curso, se constatada e comprovada a apresentação de documentos ou assinaturas não idôneas, será considerada cancelada a inscrição ou a matrícula do candidato.

9.2. Para efetuar a matrícula no curso, o candidato não deverá ter pendências financeiras com a Instituição, sob pena de não efetivação de sua matrícula e consequente perda da vaga.

9.3. É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar no site do curso eventuais alterações do edital.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Mestrado, de acordo com o Regulamento do Programa, podendo ser ouvido, quando necessário, o Presidente da Faculdade Milton Campos.

MESTRADO EM DIREITO NAS RELAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS

10. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

10.1. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

10.2. O candidato ou seu representante legal, ao inscrever-se no contexto do presente Edital, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

10.3 Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/ Minas Gerais para dirimir toda e qualquer questão oriunda ou decorrente do presente Edital.

Nova Lima (MG), 28 de abril de 2026.



PROF. DR. ANDRÉ RUBIÃO RESENDE

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito nas Relações Econômicas e Sociais
Faculdade Milton Campos



MESTRADO EM DIREITO NAS RELAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS

APÊNDICE A

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* - MESTRADO EM DIREITO NAS RELAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS, RECOMENDADO PELA CAPES

NOME: _____

CI: _____ ÓRGÃO: _____ DATA: _____

CPF: _____

INSTITUIÇÃO ONDE GRADUOU _____ ANO _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

RUA/AV: _____ Nº
_____ AP: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ CEP: _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

INFORMAÇÕES PARA SELEÇÃO

LINHA DE PESQUISA:

() LINHA 1: O DIREITO EMPRESARIAL NA ORDEM ECONÔMICA BRASILEIRA E INTERNACIONAL

() LINHA 2: RELAÇÕES ECONÔMICAS, POLÍTICAS PÚBLICAS E TENSÕES ENTRE AUTONOMIA PRIVADA E INTERFERÊNCIA ESTATAL

APÊNDICE B

ESPECIFICAÇÕES PARA O ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Folha A4;

Margens superior e lateral esquerda 3 cm, inferior e lateral direita 2 cm;

Fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12;

Itens do Projeto:

Título (cerca de 170 caracteres com espaço – 2 linhas)

Pergunta Problema (cerca de 260 caracteres com espaço – 3 linhas)

Hipótese (cerca de 260 caracteres com espaço – 3 linhas)

Objetivos da Pesquisa (cerca de 500 caracteres com espaço – 6 linhas)

Justificativa (cerca de 500 caracteres – 6 linhas)

Marco Teórico/Metodológico (cerca de 700 caracteres com espaço – 8 linhas)

Conclusão (cerca de 350 caracteres com espaço – 4 linhas)

Bibliografia (cerca de 1000 caracteres com espaço – 12 linhas)

A linha de pesquisa deve ser informada no projeto.

O documento deve ser salvo no formato PDF.